



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 334 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 009 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Programa: 04 122 0001 2.133 – Man. da Unidade Administrativa – SEPUB 106.000,00
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo 106.000,00
Rubrica: 33 90 36 – Outros Serviços de Terceiro – P. Física 52.600,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 009 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Programa: 15 452 2140 2.047 – Man. de Vias Públicas 400.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica 400.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 009 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Programa: 15 452 2142 1.093 – Extensão de Rede de Iluminação Pública 80.000,00
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo 80.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 009 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Programa: 15 452 2143 2.046 – Manutenção de Estradas Vicinais 140.000,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica 140.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 778.600,00

2



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 008 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Subunidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Programa: 15 451 2208 2.356 – Obras de Infraestrutura Urbana – conv. 778.600,00
Rubrica: 44 90 51 – Obras e Instalações 778.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 778.600,00

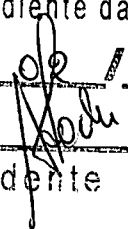
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
31 de janeiro de 2012.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 14 / 02 / 2012

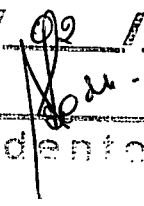


Presidente


CARLINDO FILHO
= Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

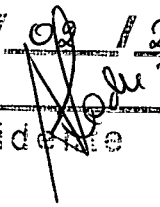
Em, 28 / 02 / 12



Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação e Outras

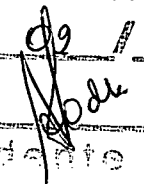
Em, 15 / 02 / 2012



Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 28 / 02 / 12



Presidente